



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 36, de 5 de junho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Camila Maria Marques Peixoto**.

A DIRETORA INTERINA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria Reitoria/UNILAB Nº 147, de 04 de maio de 2023, publicada no DOU de 08 de maio de 2023, considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2023, bem como o teor do processo SEI n. 23282.007185/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Camila Maria Marques Peixoto**:

I. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra - Professor Adjunto, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II. Mariza Angélica Paiva Brito - Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III. Otávia Marques de Farias - Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONALISA VALENTE FERREIRA

Diretora Interina do Instituto de Linguagens e Literaturas

Portaria Reitoria/UNILAB Nº 147, DE 04 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696268** e o código CRC **9E265C90**.
